



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2585

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2938/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o quadro de detalhamento de despesas (QDD) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2585

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) constantes do quadro de detalhamento de despesas do **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - F S S MACAU**, referente à Lei Orçamentária nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentaria de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos itens II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Outubro de 2024.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171	Outros Serv. de Terc - Pessoa Jurídica	1	1.802.0000	3.3.90.39	60.000,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171	Outros Serv. de Terc - Pessoa Física	1	1.802.0000	3.3.90.36	60.000,00



DECRETO MUNICIPAL Nº 2939/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

- Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.
- Art. 2º - Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Outubro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
05.001	09.272.0028.2171 Fundo de Seguridade Social	Aposentadoria e Reformas	1	1500	3.1.90.01	700.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2585

TOTAL	700.000,00
-------	------------

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.007	16.482.0013.2106 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	169.500,00
02.007	16.482.0013.2108 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	10.000,00
02.007	16.482.0013.2108 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00
02.007	16.482.0013.2108 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.000,00
02.007	16.482.0013.2109 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	30.000,00
02.007	16.482.0013.2109 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	55.500,00
03.001	10.301.0020.1029 Fundo Municipal de Saúde	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	400.000,00
TOTAL						700.000,00

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 2585

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO